



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025

Comissão - Equipe de Planejamento - Portaria Nº 043/2025 alterada pela portaria 110/2025.

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA:10/11/2025 INICIO: 08:05 FIM: 09:08	DATA: 18/11/2025 INICIO: 08:21 FIM: 09:15	DATA: 04/12/2025 INICIO: 08:07 FIM: 09:13	DATA: 11/12/2025 INICIO: 08:12 FIM: 09:10
Presidente Fabíola de Oliveira Lima MAT. 4118-1	Presente	Presente	Presente	Presente
Fernando Tadeu P. Vieira MAT 6361-4	Presente	Presente	Presente	Presente
Juliano Farias Pereira Gáspio MAT 4095-9	Presente	Férias	Presente	Presente
Alexandre Machado Ferreira MAT 4506-3	Presente	Presente	Presente	Presente
Cristiane de Oliveira Cavour MAT 4071-1	Presente	Presente	Presente	Férias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:

- **Reunião 10/11/2025**

Pauta: Elaboração do ETP Nº 42/2025, referente a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de prédio anexo na sede da Câmara Municipal de Macaé.

ETP 042/2025 – Foi apresentada a minuta para análise. Após a análise, a Equipe debateu sobre a justificativa para a construção, sendo apontada a futura alteração do número de vereadores de 17 para 21, como principal motivo, considerando que hoje os gabinetes sobressalentes estão ocupados por setores administrativos. Também foi debatido sobre a locação de estruturas pré moldadas ou imóveis que se apresentaram inviáveis nos quesitos de custos a longo prazo e de logística. Outros pontos debatidos, foram os possíveis impactos ambientais do serviço e as principais medidas para mitigar esses impactos, como o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).

Após os apontamentos, a Equipe deliberou sobre a Viabilidade da Contratação, com votação unânime pela viabilidade.

- **Reunião 18/11/2025**

Pauta: : Elaboração do Estudo Técnico Preliminar Nº 044/2025, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação especial para inscrição no evento 4º Seminário de Assessoria Jurídica em licitações e Contratos, para os servidores da procuradoria desta casa Legislativa.

ETP 044/2025: Foi apresentada a minuta para análise. Após a análise, a Equipe debateu sobre o levantamento de mercado, na questão da inexigibilidade por se tratar de evento único no Brasil, não havendo assim capacitação similar para comparação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Após os apontamentos, a Equipe deliberou sobre a Viabilidade da Contratação, com votação unânime pela viabilidade.

- **Reunião 04/12/2025**

Pauta: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) 043/2025, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de restauração de livros de Atas do Arquivo.

ETP 043/2025: Foi apresentada a minuta para análise. Após a análise, a Equipe debateu sobre a solicitação apresentada via DFD que não apresentava um detalhamento suficiente para embasar a contratação, sendo necessária a contratação de uma empresa especializada para análise e levantamento do acervo.

Após os apontamentos, a Equipe deliberou sobre a Viabilidade da Contratação, com votação unânime pela viabilidade.

- **Reunião 11/12/2025**

Pauta: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) 45/2025, referente a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Paleográficos, com experiência em língua portuguesa e caligrafia da metade do século XIX, tendo em vista transcrever todo o conteúdo do primeiro livro de atas da Câmara Municipal de Macaé denominado “Acórdãos e Deliberações”, que se encontra sob a guarda do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

ETP 045/2025: Foi apresentada a minuta para análise. Após a análise, a Equipe debateu sobre o levantamento de mercado, que devido a especificidade do serviço, não foi encontrado outro método ou tecnologia para análise comparativa, porém existem várias empresas que executam este tipo de serviço, não caracterizando assim como inexigibilidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Após os apontamentos, a Equipe deliberou sobre a Viabilidade da Contratação, com votação unânime pela viabilidade.

15 / 12 / 2025.

Fabíola de Oliveira Lima
Matrícula 4118-1
Presidente da Equipe de Planejamento